



**PROCESSO N° : 45.190-8/2022**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS**  
**PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

**DESPACHO 99/2023/GC/SR**

Com fundamento no artigo 55, III, c/c art. 109 da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Paula Gomes de Souza Prieto**

Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão n° 472/SR/31/08/2022.

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

